

MERCADOS

Bolsa cai com exterior, por cautela renovada com conflito no Oriente

MARIA REGINA SILVA/AE

O ambiente de cautela no exterior contamina nesta sexta-feira, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) que nesta quinta-feira já fechou em queda de 1,45%, aos 182.732,67 pontos, acumulando ganho semanal de 3,7%. As incertezas relacionadas a um acordo de paz no Oriente Médio voltam a pesar, elevando o petróleo Brent para US\$ 104 o barril sexta de manhã.

Pouco antes do fechamento deste texto, o Ibovespa (Índice Bovespa) reduziu a velocidade de queda, em meio à aceleração da alta das ações da Petrobras (PN: 1,52% e ON: 1,46%) e da Vale (0,62%), e tentava defender a marca de 182 mil pontos. O quadro, contudo, continua expirando cautela, como retrata o grupo de valorização da carteira teórica, que contava com oito ações subindo, de um total de 83, diante das incertezas com a guerra no Oriente Médio.

DÓLAR

O dólar exibiu leve que-

da no mercado local e encerrou esta sexta-feira, abaixo de R\$ 5,25, na contramão do comportamento da moeda americana no exterior.

Pela manhã, o dólar ensaiou um movimento de alta, correndo até a máxima de R\$ 5,2799, mas trocou de sinal no início da tarde, passando a rodar entre R\$ 5,22 e 5,23, com mínima de R\$ 5,219. Nas últimas horas de negócios, com uma piora da aversão ao risco, o dólar arrefeceu bastante as perdas, passando a orbitar os R\$ 5,25.

No fim da sessão, o dólar à vista era negociado a R\$ 5,2417, recuo de 0,28%. Apesar de encerrar a semana em baixa de 1,27%, a moeda norte-americana ainda acumula alta de 2,1% em relação ao real, que apresentou no período perdas inferiores a de seus principais pares, à exceção do peso colombiano. Pesos mexicano e chileno amargaram queda de mais de 5%, enquanto o rand sul-africano caiu quase 8% frente ao dólar no mês.

CASO MASTER

DF pede empréstimo de R\$ 4 bilhões ao FGC para socorrer BRB

DANIEL WETERMAN
E ALVARO GRIBEL/AE

O governo do Distrito Federal pediu um empréstimo ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC) de R\$ 4 bilhões para socorrer o Banco de Brasília (BRB) e cobrir os prejuízos deixados pelo Banco Master na instituição.

O pedido foi formalizado na terça-feira passada e saiu diretamente do gabinete do governador Ibaneis Rocha (MDB).

O FGC ainda não concedeu a operação. Com o dinheiro em mãos, o governo distrital poderá fazer um aporte no BRB.

O banco tem até o dia 31 de março para divulgar o balanço financeiro de 2025 e apresentar uma solução para a crise - porém, negocia um adiamento do prazo. O valor do pedido de empréstimo foi publicado pela Folha de S.Paulo e confirmado pelo Estadão.

Como garantia, o governo do DF ofereceu imóveis do Distrito Federal e participação acionária em empresas públicas, incluindo o próprio BRB, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e a Companhia Energética de Brasília (CEB), conforme lei aprovada recentemente.

A proposta do BRB de comprar o Banco Master completa um ano. O banco estatal se vê diante do risco concreto de ser vendido ou liquidado, caso não seja socorrido pelo governo do Distrito Federal - que precisa aportar recursos para cobrir o rombo deixado pelas negociações com o banqueiro Daniel Vorcaro.

Para subsidiar a análise do FGC, o governo distrital come-

çou a preparar de imediato um plano de negócios e um plano de capital relacionados ao BRB, com diagnóstico das necessidades e medidas internas em curso e um mapa das condições dos ativos oferecidos como garantia. O governo também informou ao fundo garantidor que começou a elaborar um cronograma de implementação e governança.

Pelo elevado volume que pode envolver a operação, pessoas que acompanharam operações do FGC entendem que o fundo sozinho não aprovará o empréstimo para o GDF. Por isso, um fator determinante para o sucesso ou não do socorro é a adesão de um pool de bancos, sejam eles públicos ou privados, para dar suporte à operação.

O entendimento é de que as conversas ainda são preliminares e ainda vão demandar um longo tempo de negociação. Mesmo o BRB sendo um banco público, e que conta com a simpatia de políticos do alto escalão em Brasília, os bancos farão uma operação estritamente técnica, e por isso as garantias são uma variável chave nesta equação.

O empréstimo pode não ser suficiente, já que a necessidade do BRB é estimada em aproximadamente R\$ 8 bilhões. Além disso, o uso de imóveis para o plano de capitalização do BRB foi judicializado. Há um processo que questiona a oferta de nove terrenos autorizados por lei.

A Justiça chegou a barrar o uso, mas a liminar foi derrubada. Outro processo impediu a oferta do imóvel mais valioso da operação, avaliado em R\$ 2,3 bilhões. O governo recorreu e aguarda julgamento.

BANCO CENTRAL

Resultado negativo nas contas externas cai para R\$ 5,6 bilhões

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

As contas externas do Brasil tiveram saldo negativo de US\$ 5,614 bilhões em fevereiro, informou nesta sexta-feira o Banco Central (BC).

O valor é quase metade do registrado no mesmo período de 2025, quando o déficit alcançou US\$ 10,245 bilhões nas transações correntes.

Os números se referem às compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

De acordo com o chefe do Departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha, há uma clara trajetória de redução do déficit, sendo o terceiro mês seguido de contração, que já soma queda de US\$ 12,1 bilhões no déficit externo.

Em fevereiro, a melhora vem, majoritariamente, do aumento de US\$ 4,6 bilhões no superávit da balança comercial de bens, diante do crescimento das exportações e queda das importações.

Segundo Rocha, as exportações estão em níveis recordes em todas as comparações - para meses de fevereiro, no acumulado do ano e nos últimos 12 meses - com crescimento em diversos setores da economia. Já a redução das importações é resultado da desaceleração da atividade eco-

nômica doméstica, em linha com a política monetária de aumento de juros.

Nos 12 meses encerrados em fevereiro, o déficit em transações correntes somou US\$ 63,444 bilhões, o que corresponde a 2,71% do Produto Interno Bruto (PIB), indicador da soma dos bens e serviços produzidos no país. Em relação ao período equivalente terminado em fevereiro de 2025, houve redução no déficit; naquele mês, o resultado em 12 meses foi negativo em US\$ 78,980 bilhões, ou 3,67% do PIB.

INVESTIMENTOS

De acordo com o BC, as transações correntes apresentam cenário bastante robusto e essa tendência de redução no déficit em 12 meses desde setembro de 2025, acentuada nos últimos três meses. O restante do resultado negativo das contas externas está financiado por capitais de longo prazo, principalmente pelos investimentos diretos no país (IDP), que têm fluxos e estoques de boa qualidade.

O IDP somou US\$ 6,754 bilhões em fevereiro deste ano, ante US\$ 10,039 bilhões em igual mês de 2025. Quando o país registra saldo negativo em transações correntes, precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior. A melhor forma de financiamento do saldo nega-

tivo é o IDP, porque os recursos são aplicados no setor produtivo e costumam ser investimentos de longo prazo.

Em 12 meses até fevereiro, esses investimentos diretos recuaram para US\$ 75,852 bilhões (3,24% do PIB), ante US\$ 79,137 bilhões (3,42% do PIB) no mês anterior e US\$ 78,276 bilhões (3,64% do PIB) no período encerrado em fevereiro de 2025. Segundo Rocha, ainda assim, esses resultados em 12 meses mostram a solidez da economia brasileira, totalmente financiada pelo IDP.

No caso dos investimentos em carteira no mercado doméstico, houve entrada líquida de US\$ 5,366 bilhões em fevereiro. Nos 12 meses encerrados em fevereiro, esses investimentos somaram ingressos líquidos de US\$ 29,3 bilhões, ante US\$24,9 bilhões nos 12 meses encerrados em janeiro de 2026 e saídas líquidas de US\$ 5,3 bilhões no acumulado em 12 meses até fevereiro de 2025.

Já o estoque de reservas internacionais atingiu US\$ 371,074 bilhões em fevereiro, aumento de US\$ 6,706 bilhões em comparação ao mês anterior.

TRANSAÇÕES

Em fevereiro deste ano, as exportações de bens totalizaram US\$ 26,383 bilhões, com aumento de 14,8% em relação ao mesmo mês de 2025. Enquanto isso, as

importações chegaram a US\$ 22,876 bilhões, com queda de 5,1% na comparação com fevereiro do ano passado.

Com os resultados de exportações e importações, a balança comercial fechou com superávit de US\$ 3,507 bilhões no mês passado, ante o saldo negativo de US\$ 1,123 bilhões em fevereiro de 2025.

O déficit na conta de serviços - viagens, transporte, aluguel de equipamentos, serviços de telecomunicação e de propriedade intelectual, entre outros - atingiu US\$ 3,921 bilhões no mês passado, mesmo patamar observado em fevereiro de 2025.

No mês passado, o déficit em renda primária - pagamento de lucros e dividendos de empresas, além de juros e salários - chegou a US\$ 5,640 bilhões, 2,1% acima do registrado em fevereiro de 2025, de US\$ 5,523 bilhões. Normalmente, essa conta é deficitária, pois há mais investimentos estrangeiros no Brasil - e eles remetem os lucros para fora do país - do que de brasileiros no exterior.

A conta de renda secundária - gerada em uma economia e distribuída para outra, como doações e remessas de dólares, sem contrapartida de serviços ou bens - teve resultado positivo de US\$ 440 milhões no mês passado, contra superávit de US\$ 290 milhões em fevereiro de 2025.

FEVEREIRO

Desemprego sobe para 5,8%, mas é o menor para o trimestre

BRUNO DE FREITAS
MOURA/ABRASIL

A taxa de desemprego no trimestre encerrado em fevereiro atingiu 5,8%, valor acima do trimestre móvel terminado em novembro, quando era de 5,2%.

Apesar da alta no intervalo, o resultado é o menor para um trimestre encerrado em fevereiro desde 2012, quando começou a série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, e mostrou também recorde no salário do trabalhador. No mesmo trimestre de 2025, o índice era 6,8%.

No trimestre terminado em fevereiro, o Brasil tinha 102,1 milhões de pessoas ocupadas e 6,2 milhões à procura de trabalho. No trimestre de setembro a novembro de 2025 eram 5,6 milhões de brasileiros em busca

de vagas.

Os dados foram divulgados nesta sexta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No trimestre terminado em novembro, o número de ocupados era 874 mil a mais. De acordo com o instituto, o aumento da desocupação é explicado por perda de vagas nos segmentos de saúde, educação e construção.

A coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE, Adriana Beringuy, atribuiu a redução ao comportamento sazonal, ou seja, típico da época do ano, principalmente nas áreas de educação e saúde.

"Parte expressiva dos ocupados é provida por contratos temporários no setor público. Na transição de um ano para outro, há um processo de encerramento dos contratos vigentes, reper-

cutindo no nível da ocupação dessa atividade."

RECORDE

Apesar da elevação recente na taxa de desocupação, o rendimento médio mensal do trabalhador no trimestre encerrado em fevereiro atingiu R\$ 3.679, o maior já registrado, ficando 2% acima do trimestre encerrado em novembro de 2025 e 5,2% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Esse valor é real, ou seja, já desconta a inflação dos períodos de comparação.

"O crescimento do rendimento vem sendo impulsionado pela grande demanda de trabalhadores, acompanhada de tendência de maior formalização em atividades de comércio e serviços", afirmou Adriana Beringuy.

CRITÉRIOS

A pesquisa do IBGE apura o comportamento do mercado de trabalho para pessoas a partir de 14 anos e leva em conta todas as formas de ocupação, seja com ou sem carteira assinada, temporária e por conta própria, por exemplo.

Pelos critérios do instituto, só é considerada desocupada a pessoa que efetivamente procurou uma vaga 30 dias antes da pesquisa. São visitados 211 mil domicílios em todos os estados e no Distrito Federal.

A maior taxa de desocupação já registrada na série iniciada em 2012 foi de 14,9%, atingida em dois períodos: nos trimestres móveis encerrados em setembro de 2020 e em março de 2021, ambos durante a pandemia de covid-19. A menor foi 5,1% no quarto trimestre de 2025.

em setores como combustíveis

O tema ganhou relevância após operações como a Carbono Oculto, da Polícia Federal, que investigou esquemas de sonegação estruturada e uso da inadimplência como modelo de negócio. Empresas de combustíveis e fundos de investimento foram enquadrados na operação.

A portaria publicada nesta sexta-feira detalha critérios de enquadramento, prazos de defesa e penalidades para contribuintes considerados inadimplentes habituais. A medida também busca diferenciar empresas em dificuldade financeira de casos com indícios de fraude.

RECEITA

Governo Lula regulamenta lei do 'devedor contumaz'

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Quase três meses após a sanção da lei que cria a figura do devedor contumaz, o governo regulamentou a medida. Voltada a empresas que deixam de pagar tributos de forma recorrente e intencional, a norma foi publicada por meio de portaria conjunta da Re-

ceita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Aprovada em dezembro pelo Congresso, a lei do devedor contumaz foi sancionada em janeiro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No entanto, precisava ser regulamentada para entrar em vigor. O objetivo da nova normatização é

combater práticas em que empresas deixam de pagar tributos deliberadamente para obter vantagem competitiva ou viabilizar esquemas ilícitos.

Investigações recentes apontam que esse modelo pode envolver uso de empresas de fachada, rotatividade de CNPJs e até lavagem de dinheiro, especialmente

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ACESSE NOSSO SITE

ANEEL

Bandeira tarifária de energia vai continuar verde em abril

RENAN MONTEIRO/AE

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou nesta sexta-feira, a bandeira tarifária verde para o mês de abril, patamar vigente desde janeiro deste ano. Com as condições favoráveis à geração de energia no País, até o momento, os consumidores não terão o valor adicional nas faturas no próximo mês.

Para a segunda metade do ano de 2026 é vislumbrado o acionamento de bandeiras com

cobrança adicional para os consumidores, com o período seco. Como o Grupo Estado mostrou, a possibilidade de El Niño no segundo semestre deste ano, com seu efeito no aumento das temperaturas e redução das chuvas no Norte e Nordeste do País, reforça essa perspectiva de bandeiras tarifárias mais caras ao longo do ano.

Com o volume de chuvas em março, há nível considerado satisfatório para os reservatórios das usinas hidrelétricas. Isso resulta na geração favorável de energia.

O último boletim do Programa Mensal de Operação (PMO) apresenta um cenário de Energia Armazenada (EAR) acima de 90% para os subsistemas do Norte e Nordeste. Já para a divisação Sudeste/Centro-Oeste, que concentra 70% dos reservatórios do país, o EAR está em 69,7%. O Sul é o subsistema com a estimativa mais baixa e pode chegar a 27,9%.

Houve um aumento no volume de chuvas em fevereiro, resultando na elevação do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas. Em janeiro, o Co-

mitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) anunciou um conjunto de ações consideradas preventivas para o atendimento eletroenergético de 2026, tendo em vista os alertas sobre armazenamento de hidrelétricas.

Além do risco hidrológico (GSF), gatilho para o acionamento das bandeiras mais caras, outro fator de peso é o aumento do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) - valor calculado para a energia a ser produzida em determinado período.

IBGE

Brasil registra recorde de 66,8% dos trabalhadores na Previdência Social

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

No trimestre encerrado em fevereiro, o Brasil atingiu o patamar recorde de 66,8% da população ocupada contribuindo para algum regime previdenciário, o que significa 68,196 milhões de trabalhadores cobertos pela Previdência Social.

Esse é o maior percentual registrado desde 2012, quando começou a série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua.

Os dados foram divulgados nesta sexta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que coleta informações sobre a participação no mercado de trabalho com pessoas de 14 anos ou mais.

Ao contribuir para institutos de previdência, o trabalhador adquire garantias, como aposentadoria, benefício por incapacidade e pensão por morte, por exemplo.

Apesar do percentual recorde, o Brasil teve número maior de contribuintes para a previdência no quarto trimestre de 2025, quando foram contabilizados 68,496 milhões. Naquele trimestre, os contribuintes foram 66,5% do total de ocupados.

O IBGE considera contribuintes os empregados, empregado-

res, trabalhadores domésticos e por conta própria que tenham contribuído para institutos de previdência oficial federal (INSS ou Plano de Seguridade Social da União), estadual ou municipal.

MERCADO FORMAL

A Pnad mostrou que o número de contribuintes (68,196 milhões) é maior do que o total de trabalhadores formais (63,8 milhões). "O informal que seja um conta própria sem CNPJ pode ser contribuinte individual do INSS", exemplifica o instituto.

O economista Rodolfo Tobler (foto), do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), atribui o recorde ao mercado de trabalho formal.

"A gente tem cada vez mais pessoas trabalhando, especialmente no emprego formal. Com o emprego formal sendo mais forte, tendo uma recuperação mais intensa que os empregos informais, isso faz com que a contribuição da previdência suba também", explicou



REPRODUÇÃO/YOUTUBE

à Agência Brasil.

O IBGE revelou que, no trimestre encerrado em fevereiro, o número de empregados no setor privado com carteira assinada foi de 39,2 milhões, estável em relação ao trimestre móvel terminado em novembro e em relação ao mesmo período de 2025. Tobler classifica o resultado como "muito positivo".

"Vagas formais são mais associadas a empregos de produtividade mais alta, de remuneração mais alta também e, principalmente, a essa questão da previdência", diz.

A Pnad apontou que o mercado de trabalho alcançou recorde no rendimento mensal do trabalhador, com R\$ 3.679, o maior já registrado — 2% acima do trimestre encerrado em novembro de 2025 e 5,2% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Esse valor é real, ou seja, já desconta a inflação dos períodos de comparação.

"A nossa população está entrando no processo de envelhecimento, e essa questão da previdência sempre vai ser um ponto sensível. Então, quanto mais gente no emprego formal, quanto mais gente contribuindo, menor pode ser esse problema da previdência no médio e longo prazo", analisa.

Para o economista, a tendência é se manter o aumento do percentual de trabalhadores contribuintes, "especialmente se a economia continuar crescendo".

A pesquisa do IBGE mostra que o país sempre teve taxa de trabalhadores contribuintes para instituto de previdência acima de 60%. O menor índice foi 61,9%, que pertence ao trimestre encerrado em maio de 2012.

ORÇAMENTO

Precatórios da União para 2027 superam o valor de R\$ 44 bilhões

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A União deverá pagar R\$ 44,9 bilhões em precatórios em 2027, segundo relatório divulgado nesta sexta-feira pela Secretaria de Orçamento Federal, vinculada ao Ministério do Planejamento.

Os valores correspondem a dívidas judiciais definitivas, quando não cabe mais recurso, e serão pagos a mais de 200 mil beneficiários.

Confira os principais números do relatório:

- R\$ 44,9 bilhões em precatórios para 2027;
- R\$ 71,9 bilhões em 2026 (queda no comparativo);
- R\$ 5,8 bilhões ligados ao Fundef;
- R\$ 2,5 bilhões é valor do o maior precatório individual;
- 97,9% dos pedidos são de até R\$ 1 milhão;
- R\$ 23,9 bilhões somam espes pequenos valores;
- 117.855 pedidos apresentados;
- 209.622 beneficiários.

QUEDA DE VALORES

O total previsto para 2027 é inferior ao de 2026, quando os precatórios somaram R\$ 71,9 bilhões.

Segundo o governo, a redução se deve principalmente à mudança no prazo de envio das informações pelo Judiciário, antecipado de abril para

fevereiro, e à alteração no indexador da dívida, que passou da Taxa Selic (juros básicos da economia) para a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais 2% ao ano.

MAIORES VALORES

Entre os precatórios, destacam-se ações relacionadas ao antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Ao todo, 127 pedidos vinculados ao fundo somam R\$ 5,8 bilhões. O maior deles, de cerca de R\$ 2,5 bilhões, foi expedido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, único acima de R\$ 1 bilhão.

DISTRIBUIÇÃO

A maior parte dos processos é de pequeno valor: 97,9% são de até R\$ 1 milhão.

Na divisão por tipo de despesa:

- Previdência lidera em quantidade, com 79.353 pedidos;
- Outras despesas de custeio e capital concentram o maior volume financeiro, com R\$ 20,4 bilhões;
- Pessoal e encargos sociais somam R\$ 6,6 bilhões (14,7% do total).

Precatórios são dívidas que a União precisa pagar após condenações definitivas na Justiça.

Ponto Certo Comércio e Comunicações Ltda torna público que recebeu da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti a Certidão Ambiental de Inexigibilidade - CA N° 042/2026 - SMAMCBA, com validade indeterminada, que aprova a regularização da atividade de comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação em área total construída de 147,10m², situado na: Rua Maria Soares Sendas, n° 111, Loja 216/274, Venda Velha, São João de Meriti. (Processo n° 678/2026).

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio

("Companhia") - CNPJ/MF n° 00.880.446/0001-58 - NIRE 33.300.162.178

Aviso Aos Acionistas

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio informa aos seus acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, com sede à Rua Almirante Grenfell, n° 405, Bloco II, 2º andar Sala 201 a 207, Andar 3 Sala 301 a 307, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.085-135, os documentos a que se trata o Artigo 133, da Lei n° 6.404, de 15.12.1976 e suas alterações, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2025. Duque de Caxias, 26 de março de 2026. **Carlo Alberto Bottarelli** - Presidente do Conselho de Administração. (27, 28 e 31.03.2026)

FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n° 42.152.763/0001-06 - NIRE 33.3.0034236-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da FAMI PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), no dia 07 de abril de 2026, às 11h, a ser realizada de forma presencial, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Atlântica, n° 1.130, ENT N. 1, 16º andar, SUP. CL. 80.648, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.021-000, para deliberarem sobre (i) a conversão de parte ações ordinárias em ações preferenciais; (ii) a alteração do caput do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de março de 2026.

Samy Botzman

Presidente do Conselho de Administração.

PTR12 Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF n° 23.159.450/0001-27 - NIRE 33.2.1065928-6

Extrato da 19ª Décima Nona Alteração da Sociedade

Pelo presente instrumento particular, Zanda S.à r.l., SPF, CNPJ/MF n° 30.188.100/0001-54, neste ato representada por seu procurador Leandro Ribeiro de Souza, brasileiro, conforme Instrumento de Procuração notariada e apostilada em Luxemburgo; Highlands S.à r.l., SPF, CNPJ/MF n° 30.584.933/0001-34, neste ato representada por seu procurador Leandro Ribeiro de Souza, brasileiro, conforme Instrumento de Procuração notariada e apostilada em Luxemburgo; e Pedro de Godoy Bueno, brasileiro, economista, neste ato representado por seu procurador, Dr. Gilberto João Ferreira da Costa, brasileiro, médico. Únicos quotistas da sociedade empresária limitada PTR12 Investimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF n° 23.159.450/0001-27. E ainda, na qualidade de usufrutuária do direito de voto de quotas de nu-propriedade dos sócios quotistas Pedro de Godoy Bueno e Highlands S.à r.l., SPF, qualificados acima, Dulce Pugliese de Godoy Bueno, brasileira, médica, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Claudete Correa, brasileira, comerciarista. **Resolvem: I – Da Redução de Capital 1.1.** Deliberam os sócios aprovar a redução do capital social da Sociedade, em razão de ter se tornado excessivo, nos termos do art. 1082, inciso II, da Lei n° 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro"), passando de R\$ 1.201.000,00 para R\$ 101.000,00, sendo dita redução, portanto, no valor de R\$ 1.100.000,00, devendo o valor da redução ser pago aos sócios, conforme itens 1.2 e 1.3 abaixo. 1.2. Em função da redução acima mencionada foi aprovado o cancelamento de 1.100.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, a ser suportado pelos sócios quotistas, conforme segue: (a) cancelamento de 539.000 quotas de titularidade da sócia Zanda S.à r.l., SPF; (b) cancelamento de 280.500 quotas de titularidade da sócia Highlands S.à r.l., SPF; e (c) cancelamento de 280.500 quotas de titularidade do sócio Pedro de Godoy Bueno. 1.3. Em decorrência da redução de capital da Sociedade e do cancelamento de quotas referidos acima, foi aprovada a restituição de capital aos sócios quotistas através da entrega aos sócios do valor total de R\$ 1.100.000,00, da seguinte forma: (a) R\$ 539.000,00 restituídos à sócia Zanda S.à r.l., SPF em moeda corrente nacional; (b) R\$ 280.500,00 restituídos à sócia Highlands S.à r.l., SPF em moeda corrente nacional; e (c) R\$ 280.500,00 restituídos ao sócio Pedro de Godoy Bueno em moeda corrente nacional. 1.4. Em decorrência das deliberações acima, resolvem os sócios modificar a Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5.** O capital social da Sociedade é de R\$ 101.000,00 dividido em 101.000 quotas no valor de R\$1,00 cada uma, já totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios: Sócio: Zanda S.à r.l., SPF; N° de quotas: 49.490; Valor em R\$: 49.490,00. Sócio: Highlands S.à r.l., SPF; N° de quotas: 25.755; Valor em R\$: 25.755,00. Sócio: Pedro de Godoy Bueno; N° de quotas: 25.755; Valor em R\$: 25.755,00. Total de N° de quotas: 101.000. Total do Valor em R\$: 101.000,00. §1º: Com relação ao sócio Pedro de Godoy Bueno, 25.755 quotas estão gravadas com a cláusula de impenhorabilidade vitalícia, sem prejuízo de sua livre disponibilidade, estando as mesmas quotas gravadas, ainda, com usufruto vitalício sobre o direito de voto em favor da sócia Dulce Pugliese de Godoy Bueno. §2º: Com relação à sócia Highlands S.à r.l., SPF, 25.755 quotas estão gravadas com a cláusula de impenhorabilidade vitalícia, sem prejuízo de sua livre disponibilidade, estando as mesmas quotas gravadas, ainda, com usufruto vitalício sobre o direito de voto em favor da sócia Dulce Pugliese de Godoy Bueno. §3º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social." **Aprovada** a consolidação do Contrato Social da Sociedade. Rio de Janeiro, 20/03/2026.

COMBUSTÍVEL

Governo deve ter MP que formalizará a subvenção ao diesel até terça-feira

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS E EDUARDO LAGUNA/AE

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Rogério Ceron, disse nesta sexta-feira, que, entre esta segunda-feira, 30, e a terça-feira, 31, o governo federal já deverá ter condições de editar a Medida Provisória (MP) que formalizará a subvenção ao preço do diesel.

De acordo com ele, o desenho que está sendo delineado pela União e pelos Estados permite ao governo federal editar a MP mesmo que, eventualmente, não haja unanimidade dentro do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

"Nosso desejo é que todos os Estados colaborem para evitar que suas populações sofram com aumentos de preços, mas o desenho que está sendo feito permite ao governo editar a MP", disse o secretário, durante entrevista coletiva que se seguiu ao término da reunião dos secretários de Fazenda dos Estados com o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, em São Paulo.

O governo federal, que já es-



JOSE CRUZ/ABRASIL

tá concedendo subsídio de R\$ 0,32 por litro de diesel, propôs aos governadores mais uma subvenção de R\$ 1,20, sendo que a União arcaria com R\$ 0,60 e os Estados com os outros R\$ 0,60. Mas, durante a reunião, de acordo com Ceron,

parte dos secretários estaduais alegou a necessidade de levar aos seus governadores as informações adquiridas na reunião para que estes possam tomar uma decisão.

"A população não pode esperar 30 dias; temos que dar uma

resposta rápida e daremos segurança à sociedade e aos produtores rurais de que não haverá desabastecimento de combustível", disse o secretário, acrescentando que o prazo inicial de duração da subvenção será de dois meses.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 1ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis da Série Única da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo De Securitizedora De Créditos Imobiliários Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 1ª (Primeira) Série Da Canal Companhia De Securitizedora, ("Termo De Securitizedora"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Títulares dos CRI ("Assembleia Especial", em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 16 de abril de 2026, à 13:30h, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 24 de abril de 2026, à 13:30h, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Títulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Títulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@canalsec.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsec.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI ARQUIPLAN 01", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e (e) documento representado por procurador: caso quaisquer dos Títulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Títulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsec.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedora e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedora).
 São Paulo, 26 de março de 2026.
Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitizedora

Linha 17-Ouro

Monotrilho até Congonhas já tem data para funcionar

MALU MÔES/AE

Após mais de uma década de atraso, a Linha 17-Ouro, na zona sul de São Paulo, será finalmente inaugurada. O público poderá usar o monotrilho para chegar ao Aeroporto de Congonhas a partir de terça-feira.

A entrega ocorre ainda sob operação parcial, para testes, com horários reduzidos e intervalo maior entre trens. Por enquanto, o monotrilho não vai funcionar aos fins de semana.

O transporte vai funcionar, neste primeiro momento, das 10h às 15h, de segunda a sexta-feira - inclusive, na Sexta-Feira

Santa.

Durante a operação assistida, os passageiros que embarcarem pelas estações da Linha 17 não terão de pagar a tarifa (R\$ 5,40). A passagem será gratuita para eles. Estação Washington Luís ainda não será inaugurada.

Comum em metrô na Europa, a exemplo de Paris, o percurso da Linha 17-Ouro será em Y. A estação final vai variar entre o Aeroporto de Congonhas e a Estação Washington Luís.

Os passageiros precisarão prestar atenção nas telas e avisos sonoros para chegar ao destino correto. Por isso, a Washington Luís vai ficar de fora da primeira fase de testes.

"Nesse primeiro momento, por uma questão de segurança, a gente vai operar só até Congonhas. Algum tempo depois, a gente coloca a Washington Luís em sistema de bifurcação", afirmou o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) no começo do mês.

A Estação Congonhas fica do outro lado da Avenida Washington Luís em relação ao aeroporto. Para que os passageiros não precisassem atravessar pela faixa de pedestres, foi construído um túnel que dá acesso à entrada do terminal de voos.

SAIBA O QUE ESPERAR
 Prometida para a Copa do

Mundo de 2014, a linha será a segunda na capital paulista a usar a tecnologia de monotrilho. Após críticas à Linha 15-Prata, pioneira no modal, a Linha 17 promete trazer inovações para uma experiência mais confortável, sem o chacoalhar que marcou o modelo anterior.

Diferentemente do metrô enterrado (construído sob a terra), o monotrilho circula sobre vigas a 15 metros de altura. Ele não se locomove sobre trilhos de ferro (que existem no metrô e na CPTM), mas sobre pneus de borracha, que se apoiam nas vigas de concreto. É dessa viga única que surgiu o nome monotrilho (único trilho).

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA 172ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 172ª Emissão, da Série Única da Classe Sênior e da Classe Subordinada da Série Única da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo De Securitizedora De Créditos Imobiliários Da Classe Sênior E Da Classe Subordinada Da 172ª (Centésima Septuagésima Segunda) Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitizedora, Lastreados Em Créditos Imobiliários Cedidos Pela Stan G Lara Empreendimento Spe Ltda. ("Termo De Securitizedora"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Títulares dos CRI ("Assembleia Especial", em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de abril de 2026, às 16 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de abril de 2026, às 16 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Títulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Títulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@canalsec.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsec.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI STAN - 172", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e (e) documento representado por procurador: caso quaisquer dos Títulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Títulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsec.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedora e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedora).
 São Paulo, 26 de março de 2026.
Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitizedora

PRECATÓRIOS

Polícia Civil prende 10 pessoas que aplicavam golpe do falso advogado

MATHEUS CROBELATTI/AE

A Polícia Civil de São Paulo prendeu um grupo de dez pessoas que aplicavam o golpe do "falso advogado". Os envolvidos operavam uma central criminosa que entrava em contato com as vítimas. As prisões ocorreram na quinta-feira passada.

O grupo, formado por nove homens e uma mulher, convenia às vítimas de que tinham valores a receber por supostas ações judiciais. Em seguida, pediam que enviassem pagamentos para a liberação do dinheiro. Os suspeitos utiliza-

vam scripts prontos e uma base de dados com informações sensíveis sobre seus alvos.

As equipes da polícia descobriram o esquema por meio de uma denúncia anônima. Quando os agentes chegaram à central criminosa, flagraram os envolvidos em plena atividade. Alguns deles tentaram destruir aparelhos para ocultar provas durante a abordagem.

Foram apreendidos 25 celulares, nove notebooks, cinco veículos e cadernos com anotações contendo roteiros usados nas abordagens às vítimas, que serão submetidos à perícia. Os cri-

minosos foram encaminhados ao 1º Distrito Policial de Itaquaquecetuba, onde permanecem presos à disposição da Justiça.

O caso foi registrado como estelionato e associação criminosa. As investigações prosseguem para identificar outros envolvidos no esquema.

MAIS PRISÕES

No início desta semana, a Polícia Civil prendeu 16 pessoas pelo mesmo crime em um imóvel no bairro de Ermelino Mattarazzo, na zona leste da capital. Durante a abordagem foi constatada uma troca de men-

sagens, com um comprovante no valor de R\$ 1,3 mil enviado por uma vítima.

No estado de São Paulo, também foram presas quatro pessoas que se passavam por advogados. Os criminosos informaram que o precatório - requisições de pagamento emitidas pelo Judiciário para quitar dívidas de entes públicos - havia saído. Em seguida, era solicitado o pagamento de taxas inexistentes por meio de Pix.

As ações fazem parte de uma operação interestadual contra o golpe do falso advogado e fraudes em precatórios.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 90ª EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis em Duas Séries da 90ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo De Securitizedora De Créditos Imobiliários Certificados De Recebíveis Imobiliários Em Duas Séries, da 90ª Emissão da Canal Companhia De Securitizedora ("Termo De Securitizedora"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Títulares dos CRI ("Assembleia Especial", em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, à 15:30h, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de abril de 2026, à 15:30h, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Títulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Títulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@canalsec.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsec.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI POR-T05", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e (e) documento representado por procurador: caso quaisquer dos Títulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Títulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsec.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedora e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedora).
 São Paulo, 26 de março de 2026.
Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitizedora

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 20ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 20ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo De Securitizedora De Créditos Imobiliários Diversificados Para Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 1ª (Primeira) Série Da 20ª (Vigésima) Emissão Da Canal Companhia De Securitizedora, ("Termo De Securitizedora"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Títulares dos CRI ("Assembleia Especial", em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, às 14:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de abril de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Títulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Títulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@canalsec.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsec.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI MIRAIDE 20", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e (e) documento representado por procurador: caso quaisquer dos Títulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Títulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsec.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedora e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedora).
 São Paulo, 26 de março de 2026.
Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitizedora

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DA 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 144ª EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) séries, da 144ª (centésima quadragésima quarta) emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo De Securitizedora De Créditos Imobiliários Certificados De Recebíveis Imobiliários Em Duas Séries, da 144ª Emissão da Canal Companhia De Securitizedora, Lastreados Em Créditos Imobiliários Cedidos pela RTDR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Termo De Securitizedora"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Títulares dos CRI ("Assembleia Especial", em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Títulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a contratação da auditoria a ser realizada pela UHY Bondarotys & Cia Auditores Independentes ("UHY"), com sede cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.399 - conj 73A - Cidade Monções, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ/MF nº 04.172.850/0002-58, para atuar nos termos da proposta que seguirá em anexo da ata de assembleia, sendo certo que as despesas serão custeadas com os recursos do Patrimônio Separado; (ii) Aprovar a substituição de garantia, consistente na exclusão dos Recebíveis, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("Cessão Fiduciária de Recebíveis"), oriundos dos empreendimentos (a) Gióla, registrado na matrícula nº 85.166 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, e (b) Marena, registrado na matrícula nº 132.245 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Balaieiro Camborió/SC, e na inclusão, em substituição, dos recebíveis oriundos do empreendimento Hyde, registrado na matrícula nº 63.210 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Balaieiro Camborió/SC ("Novos Recebíveis"), ficando, desde já, expressamente aprovada a dispensa do adiantamento, pelos Novos Recebíveis, aos Critérios de Exigibilidade previstos nos itens (i), (ii) e (iii) da Cláusula 4.1.2.6 do Termo de Emissão (conforme definido no Termo de Securitizedora), exclusivamente para fins da presente substituição de garantia, sem que tal dispensa configure um descumprimento contratual e/ou caracterize um Evento de Anulação Extraordinária Obrigatória ou Evento de Vencimento Antecipado. (iii) Aprovar a alteração do prazo de vigência e da Data de Vencimento das Notas Comerciais, conforme Cláusula 6.4 do Termo de Emissão, para 1992 (mil novecentos e noventa e dois) dias corridos contados da Data de Emissão das Notas Comerciais, vencendo-se, portanto, em 20 de outubro de 2030, sendo que os novos cronogramas de pagamento das Notas Comerciais seguirão em anexo da ata de assembleia e, consequentemente, aprovar a alteração do prazo de vigência e da Data de Vencimentos dos CRI da 1ª Série e dos CRI 2ª Série, conforme a Cláusula 4.1.1, item (vii), do Termo de Securitizedora, para 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRI da 1ª Série, vencendo, portanto, em 22 de outubro de 2030 e para 1995 (mil novecentos e noventa e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRI da 2ª Série, vencendo, portanto, em 23 de outubro de 2030, respectivamente, sendo que os novos cronogramas de amortização dos CRI seguirão em anexo da ata de assembleia; (iv) Caso aprovadas as matérias constantes nas alíneas "i" a "iii" acima, aprovar o pagamento, pela Devedora, de um *waiver fee* aos Títulares dos CRI, em valor correspondente a 2,00% (dois por cento) *flat* do Saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI na data de aprovação da presente matéria, a ser operacionalizado via procedimentos da B3 S.A. - Brasil, Balcão, em até 10 (dez) Dias Úteis da realização da presente assembleia, mediante aporte da Devedora na Conta do Patrimônio Separado; permanecendo inalterados o regime fiduciário, a vinculação dos Créditos Imobiliários ao Patrimônio Separado e as Garantias; e (v) Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora a contratar, com recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado, o escritório P&A, Maximiano, Kawasaki & Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob nº 03.834.400/0001-32 ("PMK Advogados"), como assessor legal, para elaborar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação, conforme necessários, para refletir o deliberado na Assembleia Especial ora convocada, nos termos da proposta que seguirá em anexo à ata de assembleia; e Instruções Gerais: As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelo Títular de CRI de forma independente no âmbito da Assembleia Especial, de modo que, em não deliberação ou não aprovação de qualquer uma das matérias acima indicadas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias ora em discussão. A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@canalsec.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsec.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI Embraer Genial II 144", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e (e) documento representado por procurador: caso quaisquer dos Títulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Títulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsec.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Especial. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Títulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificação digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de Títular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de proação e/ou contrato ou estatuto social que contiver os poderes de representação. Uma vez realizada a participação o voto, o Títular de CRI deverá comparecer à Assembleia Especial por meio de sistema eletrônico, em linha com o inciso "II" do Art. 71 da Resolução CVM 60, por analogia, os votos dos Títulares de CRI presentes na Assembleia Especial serão computados mediante sistema mantido na Assembleia Especial, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Títulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsec.com.br>); nas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedora e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedora).
 São Paulo, 26 de março de 2026
Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitizedora

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 25ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 25ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo De Securitizedora dos Créditos Imobiliários da Série Única da 25ª Emissão da Canal Companhia De Securitizedora, firmado entre a Securitizedora e o Agente Fiduciário, definido a seguir, em 23 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Termo De Securitizedora"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Títulares dos CRI ("Assembleia Especial", em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, às 14:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de abril de 2026, à 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Títulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Títulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@canalsec.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsec.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI VITORIA TOWER 25", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e (e) documento representado por procurador: caso quaisquer dos Títulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Títulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsec.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedora e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedora).
 São Paulo, 26 de março de 2026
Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitizedora

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

continuação

parintins amazonas **transmissora**

PARINTINS AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 32.667.691/0001-78

profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente

Veja as Notas 6 e 10 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria

O reconhecimento do ativo de concessão e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”) requer o exercício de estimativas e julgamentos significativos na determinação de mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeta ao longo do tempo. A administração, no momento da adoção inicial do CPC 47, usou estimativas e julgamentos significativos para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido nas premissas durante o reconhecimento inicial, consideramos a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes como um principal assunto em nossa auditoria.

Como a auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de desempenho previstas contratualmente; ii) a verificação, com o auxílio dos especialistas de Finanças Corporativas, se as premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e receitas, na margem do contrato e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo de cálculo do ativo de contrato estão conforme as premissas consideradas na adoção do CPC 47; iii) Verificação se as bases de receita utilizadas para mensuração e realização do ativo de contrato são consistentes com os valores autorizados pelas resoluções homologatórias nº 3.481/2025 e nº 3.348/2024, e com os respectivos AVCs (avisos de créditos); e iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração

pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026

KPMG KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O6-F-RJ

Milena dos Santos Rosa
Contadora CRC RJ-100983/O-7



GOIÁS TRANSMISSÃO S/A

CNPJ: 11.708.279/0001-89

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: CARTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação da Assembleia de Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, com Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. A GOIÁS Transmissão S.A. reafirma seu compromisso com a excelência na implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão sob sua responsabilidade, bem como agradece a colaboração dos seus Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Colaboradores, Fornecedores, Financiadores e Órgãos Reguladores e Governamentais. **Conselho de Administração:** 1. **HISTÓRICO:** A Goiás Transmissão S.A. (“Companhia”), constituída em 3 de fevereiro de 2010, é uma sociedade por ações de capital fechado, seus propósitos são específicos (SPE), atuando no setor de transmissão de energia elétrica e responsável pela construção, operação e manutenção das instalações sob sua concessão na Região Centro-Oeste do Brasil, no Estado de Goiás. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. O controle acionário da Companhia é exercido pela GEBBRAS Participações Ltda., controlada pelo Grupo Energia Bogotá, com 51% de participação, e pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (AXIA Energia), com 49%. Em 12 de julho de 2010, a Companhia assinou com a União Federal, por meio da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, o Contrato de Concessão nº 002/2010 - ANEEL - Instalação de Transmissão de Rede Básica, com prazo de concessão de 30 anos. A conclusão da

implantação e a operação comercial das instalações vinculadas ao seu contrato de concessão ocorreu em outubro de 2013.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

	2025	2024
Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	111.502	104.933
Receita Operacional Líquida (R\$ mil)	97.104	91.437
Resultado Financeiro (R\$ mil)	(25.302)	(31.394)
Lucro Líquido do Exercício (R\$ mil)	38.620	30.394
Ativo Total (R\$ mil)	914.711	894.911
Divida Bruta (R\$ mil)	284.070	300.971
Divida Líquida (R\$ mil) (*)	230.445	255.726
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	377.438	371.365

* Dívida Líquida de Disponibilidades e Aplicações Financeiras

3. ENDIVIDAMENTO:

	Taxa anual de juros	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures – 1ª emissão	IPCA + 6,0548% a.a.	284.070	300.971
Circulante		50.026	48.424
Não circulante		234.044	252.547

4. **CAPITAL SOCIAL:** capital subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$174.095.200,00 (cento e setenta e quatro milhões, noventa e cinco mil e duzentos reais), representado por 315.195.000 ações ordinárias, sem valor nominal. 5. **AUDITO-**

RES INDEPENDENTES: Nos termos da Instrução CVM nº. 23/21, destacamos que a Companhia mantém contrato de auditoria externa com a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como para a revisão de informativos contábeis para o atendimento às exigências regulatórias da ANEEL. A política de atuação da Companhia, quanto à contratação de serviços não relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor independente.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025

Conselho de Administração	
Fernando Augusto Rojas Pinto	Presidente Conselho
Rebecca Oliveira Xavier Santos	Vice-Presidente Conselho
Diego Alejandro Forero Beltran	Conselheiro Titular
Alan da Rocha Mattos	Conselheiro Titular
Juan Jacobo Rodriguez Gaviña	Conselheiro Suplente
Gustavo Loureiro Chagas	Conselheiro Suplente
Miguel Angel Tojas Torres	Conselheiro Suplente
Marcelo Rezende de Magalhães Gomes	Conselheiro Suplente
Diretoria	
Gersino Saragosa Guerra	Diretor Administrativo Financeiro
Antonio Costa e Costa	Diretor Técnico

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota explicativa		
	31/12/2025	31/12/2024	
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	26.277	20.247
Concessionárias e permissionárias	6	10.923	10.452
Ativo de contrato	7	80.602	76.830
Outros créditos		2.476	2.031
Total do ativo circulante		120.278	109.560
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras vinculadas (caixa restrito)	5	27.348	24.998
Ativo de contrato	7	765.948	759.718
Depósitos judiciais		622	91
		793.918	784.807
Imobilizado		515	544
Total do ativo não circulante		794.433	785.351
Total do ativo		914.711	894.911
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		486	808
Debêntures	9	50.026	48.424
Impostos correntes a pagar		1.680	1.023
Dividendos a pagar	8.b	11.090	18.218
Outras contas a pagar	10	7.122	7.039
Total do passivo circulante		70.404	75.512
Não circulante			
Debêntures	9	234.044	252.547
Provisão para contingências	11	2.421	1.515
Dividendos a pagar	8.b	121.043	97.868
Tributos diferidos	12	109.361	96.104
Total do passivo não circulante		466.869	448.034
Patrimônio líquido			
Capital social	13.a	174.095	174.095
Reserva de lucros	13.b	203.343	197.270
Total do patrimônio líquido		377.438	371.365
Total do passivo e do patrimônio líquido		914.711	894.911

Demonstrações dos resultados abrangentes

	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)	
	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	38.620	30.394
Total do resultado abrangente do exercício	38.620	30.394

Gersino Saragosa Guerra - Diretor Administrativo-Financeiro; Alexandre Claro Ramis - Diretor Técnico; Leandro Borges Jordão - Contador - CRC GO-022059/O

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas da Goiás Transmissão S.A. - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Goiás Transmissão S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na nota explicativa 3 e às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contrapartida da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 7, em 31 de dezembro de 2025, o saldo do ativo de contrato da Companhia era de R\$ 846.550 mil. O ativo de contrato refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custo incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira pela remuneração dos ativos de contrato. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente, requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeta ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada, bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo de contrato; (iii) análise da determinação de margem nos projetos em construção e dos custos incorridos, para projetos de reforços da infraestrutura existente; (iv) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (v) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (viii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas, assim como as divulgações nas notas explicativas são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 31 de janeiro de 2025 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social		Reservas		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva legal	Retenção de lucros		
Em 31 de dezembro de 2023		174.095	32.165	184.708	-	-	390.968
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	30.394	30.394
Destinação do resultado do exercício							
Constituição reserva legal		-	1.520	-	-	(1.520)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(7.219)	(7.219)
Constituição reserva de retenção de lucros		-	-	21.655	-	(21.655)	-
Constituição de dividendos adicionais		-	-	(42.778)	-	-	(42.778)
Em 31 de dezembro de 2024		174.095	33.685	163.585	-	-	371.365
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	38.620	38.620
Destinação do resultado do exercício							
Constituição reserva legal		-	1.133	-	-	(1.133)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13.b	-	-	-	-	(9.372)	(9.372)
Constituição reserva de retenção de lucros	13.b	-	-	-	-	(28.115)	(28.115)
Constituição de dividendos adicionais	13.c	-	-	(23.175)	-	-	(23.175)
Em 31 de dezembro de 2025		174.095	34.818	168.525	-	-	377.438

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota explicativa	31/12/2025		31/12/2024	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita de operação e manutenção e infraestrutura	14	5.968	6.879		
Remuneração financeira do ativo de concessão	14	91.136	84.558		
Receita operacional líquida		97.104	91.437		
Custos de operação e manutenção	15	(9.481)	(10.992)		
Lucro bruto		87.623	80.445		
Despesas gerais e administrativas					
Remuneração do pessoal		(1.043)	(922)		
Remuneração dos administradores	8.a	(1.399)	(939)		
Serviços de terceiros		(1.119)	(828)		
Outras receitas e despesas administrativas		(281)	(347)		
Total das despesas gerais e administrativas	16	(3.842)	(3.036)		
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		83.781	77.409		
Receitas financeiras	17	7.843	4.954		
Despesas financeiras	17	(33.145)	(36.348)		
Resultado financeiro		(25.302)	(31.394)		
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social		58.479	46.015		
Imposto de renda e contribuição social – corrente	18	(7.528)	(4.275)		
Imposto de renda e contribuição social – diferido	18	(12.331)	(11.346)		
Lucro líquido do exercício		38.620	30.394		

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2025		31/12/2024	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício				38.620	30.394
Ajustes para reconciliar o lucro líquido:					
PIS e COFINS diferidos				925	646
Imposto de renda e contribuição social diferidos				12.331	11.346
Juros, variação monetária e custo de transação sobre debêntures	9.a	32.608	35.702		
Depreciação	16	74	74		
Rem					

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em R\$ 1)				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM de 31 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em R\$ 1)				
ATIVO		NOTA	2025	2024	CAPITAL SOCIAL		RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CIRCULANTE			6.545.566	3.578.123	Capital social registrado		6.916.712	761.699
Caixa e equivalentes de caixa	4		7.643	37.875	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
Contas a receber	5		4.923.534	2.119.635	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
Despesas antecipadas	6		62.672	60.715	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
Outros ativos circulantes	7		1.551.717	1.359.898	RESULTADOS ACUMULADOS		6.916.712	2.522.325
NÃO CIRCULANTE			248.854	280.729	Capital social		6.916.712	2.522.325
Imobilizado	8		248.854	280.729	Capital social a integralizar		(345.635)	(4.048.752)
TOTAL do ATIVO			6.794.420	3.858.852	Capital social realizado		6.571.077	(1.931.281)
PASSIVO			6.794.420	3.858.852	Capital social		6.571.077	(1.931.281)
CIRCULANTE			1.648.644	1.042.868	Capital social		6.571.077	(1.931.281)
Fornecedores	9		12.372	33.130	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	10		8.955	10.518	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
Obrigações fiscais e tributárias	11		70.034	58.315	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
Contas a pagar	12		46.145	113.531	Capital social a integralizar		(345.635)	(4.048.752)
Partes relacionadas	13		1.511.138	827.374	Capital social realizado		6.571.077	(1.931.281)
NÃO CIRCULANTE			505.980	293.659	Capital social		6.571.077	(1.931.281)
Demais obrigações	14		505.980	293.659	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			4.639.796	2.522.325	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
Capital Social	15		6.571.077	6.571.077	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
Resultados acumulados			(1.931.281)	(4.048.752)	Capital social a integralizar		(345.635)	(4.048.752)
TOTAL do PASSIVO e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO			6.794.420	3.858.852	Capital social realizado		6.571.077	(1.931.281)
As notas explicativas da Administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.								
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em R\$ 1)								
RECEITA LÍQUIDA			4.654.661	3.470.654	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
CUSTOS			(267.928)	(654.532)	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
RESULTADO BRUTO			4.386.733	2.816.122	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			(2.017.888)	(2.503.878)	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
Despesas Comerciais	18		(27.021)	(212.365)	Capital social a integralizar		(345.635)	(4.048.752)
Despesas administrativas e gerais	19		(1.990.867)	(2.291.513)	Capital social realizado		6.571.077	(1.931.281)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS			2.368.845	312.244	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
RESULTADO FINANCEIRO			1.035	40.039	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
Receitas financeiras			6.626	47.460	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
Despesas financeiras			(5.591)	(7.421)	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO			2.369.880	352.283	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			(252.409)	(222.753)	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
Corrente	21		(252.409)	(154.359)	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
Diferido			0	(68.394)	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.117.471	129.530	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
- Por ação do capital social final			0,3061	0,0187	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
As notas explicativas da Administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.								
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em R\$ 1)								
MÉTODO INDIRETO								
DISCRIMINAÇÃO			2025	2024	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
ATIVIDADES OPERACIONAIS			2.117.471	129.530	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
Resultado líquido do exercício			2.117.471	129.530	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES			0	0	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO			2.117.471	129.530	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
As notas explicativas da Administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.								
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em R\$ 1)								
MÉTODO INDIRETO								
DISCRIMINAÇÃO			2025	2024	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
ATIVIDADES OPERACIONAIS			2.117.471	129.530	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
Resultado líquido do exercício			2.117.471	129.530	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			683.764	827.374	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais - despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa:					Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
Depreciação			31.875	31.875	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
Variações nas conta de Ativo e Passivo					Capital social		6.916.712	(4.048.752)
Contas a receber			(2.803.899)	(2.119.635)	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
Despesas antecipadas			(1.957)	(896)	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
Outros ativos circulantes			(191.819)	(1.359.898)	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
Fornecedores			(20.758)	(128.561)	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
Obrigações trabalhistas e previdenciárias			(1.563)	(4.922)	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
Obrigações fiscais e tributárias			11.719	41.921	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
Contas a pagar			(67.386)	39.754	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
Demais obrigações			212.321	293.659	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			(713.996)	(3.077.173)	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO			0	1.631.096	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
Aporte de capital por parte de seus acionistas			0	1.631.096	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
Partes relacionadas Distribuição de dividendos			683.764	827.374	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			683.764	2.458.470	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
VARIAÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			(30.232)	(618.703)	Capital social realizado		4.939.981	(4.178.282)
Saldos iniciais de Caixa e equivalentes de caixa			37.875	656.578	Capital social		6.916.712	(4.048.752)
Saldos finais de Caixa e equivalentes de caixa			7.643	37.875	Capital social a integralizar		(1.976.731)	4.939.981
As notas explicativas da Administração integram o conjunto das demonstrações financeiras.								
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em R\$ 1)								
NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede na Avenida Feliciano Sodré nº 488, Centro, Niterói, estado do Rio de Janeiro, criada com base na Lei nº 10.406/2002 (código civil), é regida pela Lei nº 6.404/1976 (lei das sociedades anônimas) e suas alterações. Tendo seus atos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro NIRE sob o nº 33.3.0032707-0, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.495.806/0001-99. O objeto social da companhia é específico na revolução, implantação, manutenção e exploração econômica do Mercado Municipal Feliciano Sodré, no município de Niterói/RJ, conforme contrato de concessão pública nº 01/2018, assinado em 18 de agosto de 2018, com a Prefeitura do Município de Niterói/RJ, com vigência de 25 anos. NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, especificamente em relação à norma contábil NBC TG 1000(R1), que aprovou a contabilidade para pequenas e médias empresas, aprovada em 01/11/2016 pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. b) Autorização das demonstrações financeiras: A Administração declara que todas as informações relevantes, próprias das demonstrações financeiras, foram evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Companhia. A administração da Companhia autorizou as demonstrações financeiras do exercício de 2025, em 19 de março de 2026. NOTA 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Os procedimentos contábeis descritos em detalhes a seguir, foram aplicados de maneira consistente na apresentação das demonstrações financeiras apuradas em 31 de dezembro de 2025. a) Moeda Funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. b) Classificação de Circulante e Não Circulante: Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses, e quando for provável que ocorra que a realização ocorra em período superior a 12 (doze) meses, são classificados como não circulante. c) Novas normas e interpretações ainda não adotadas: Até a data em que estas demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração, a Companhia não identificou qualquer alteração nos Pronunciamentos, Orientações ou Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, que pudesse representar qualquer impacto significativo nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas. d) Auração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com regime contábil de competência. As receitas são apresentadas líquidas dos tributos incidentes, quando aplicável, conforme nota 16. A Companhia reconhece as receitas quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e fluirão. e) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem os montantes de caixa, numerários em espécie, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimentos originais em até 3 (três) meses ou menos, registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras, sendo considerado insignificante o risco de mudança de valor. f) Contas a receber: As contas a receber de clientes são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das locações de espaço, acrescidos de juros, quando aplicável, e amortizados pelas liquidações dos títulos. Segundo análise da administração, o ajuste a valor presente do contas a receber, foi considerado irrelevante, portanto, não registrando qualquer valor desta natureza. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada com base na análise de cada conta a receber em montante considerado suficiente pela administração, para fazer frente a eventuais perdas na realização, no presente exercício não foram registrados quaisquer valores desta natureza. g) Prêmios de seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros em seguradoras de primeira linha, para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. h) Imobilizado: Os itens do ativo imobilizado são apresentados ao custo de aquisição, deduzidos dos tributos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens, conforme nota n. 8. Os valores residuais e as perdas decorrentes em alienação são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos no resultado como outras receitas (despesas) operacionais. i) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment): A perda do valor recuperável de ativos consta na norma contábil NBC TG 27(R4) aprovada em 22/12/2017 pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, requer que ativos financeiros sujeitos a depreciação ou amortização, sejam revisados anualmente para a verificação do valor recuperável e, quando houver indícios de perda do valor recuperável (impairment), o valor contábil do ativo deve ser testado. Se verificada a perda, a mesma deve ser reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável. A administração efetuou a avaliação para os bens integrantes do ativo imobilizado e entendeu que não deve haver impactos decorrentes da aplicação da redução ao valor recuperável dos ativos. j) Fornecedores: Os valores a pagar aos seus fornecedores, são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo seu custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, quando aplicável. k) Obrigações trabalhistas e previdenciárias: Os encargos sociais e as contribuições federais incidentes sobre a folha de pagamento, e as provisões para férias de seus empregados, foram calculadas considerando os salários atuais e o período aquisitivo individual, acrescidos das verbas variáveis, quando aplicável. l) Obrigações fiscais e tributárias: Na contratação de for-								

NOVO MERCADO MUNICIPAL SPE S/A.
NITERÓI / RJ

CNPJ nº 30.495.806/0001-69

nejam e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Apresentamos a

avaliação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. **OUTROS ASSUNTOS:** As demonstrações contábeis individuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por nós em 26 de maio de 2025, onde emitimos relatório de auditoria sem modificações. São Paulo, 19 de março de 2026.



IAUD Auditores Independentes S/S - CRC-SP 25C002365/O-5 T SP - CVM 12.440
Marco Antonio Hintz - Sócio contador
CPF 344.456.929-72 - CRC-SP 15C009358/O-5 SP - CFC CNAI 2.161

País**Doentinho****Bolsonaro tem alta e vai para casa para cumprir prisão domiciliar**

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

O ex-presidente Jair Bolsonaro recebeu alta hospitalar na manhã desta sexta-feira, segundo boletim médico divulgado pelo Hospital DF Star, onde ele estava internado desde o dia 13 de março para tratar uma pneumonia.

Bolsonaro foi para sua casa, em um condomínio no Lago Sul, região nobre de Brasília, onde cumprirá prisão domiciliar temporária autorizada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes.

O boletim médico que infor-

ma sobre a alta é assinado pelo cirurgião-geral Cláudio Birolini; pelos cardiologistas Leandro Echenique e Brasil Caiado; e pelo diretor-geral do hospital privado, Allisson Barcelos Borges.

O ex-presidente estava internado desde o dia 13 de março depois de passar mal no 9º Batalhão da Polícia Militar, no prédio no Complexo Penitenciário da Papuda.

Na ocasião, ele foi levado por uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com febre alta, queda da saturação de oxigênio, sudorese e calafrios ao Hospital DF Star.

CONGRESSO**Relatório da CPMI do INSS pede indiciamento de 216 acusados**

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPMI) do INSS pede o indiciamento de 216 pessoas por suposto envolvimento no esquema de descontos nos benefícios de aposentados e pensionistas. O documento, que tem mais de 4 mil páginas, começou a ser lido na manhã desta sexta-feira.

Entre os indicados estão Antônio Carlos Camilo Antunes, o "cara do INSS"; o empresário Maurício Camisotti; o ex-dono do banco Master, Daniel Vorcaro; ex-ministros, ex-dirigentes do INSS e parlamentares.

O documento foi apresentado pelo relator, deputado Alfredo Gaspar (União-AL) após o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitar a prorrogação dos trabalhos da comissão. O presidente do colegiado, senador Carlos Viana (Podemos-MG), disse, no início dos trabalhos, que após a leitura do relatório, será concedido pedido de vista pelo tempo de uma hora.

Na sequência, o texto deve ser colocado para votação. Há a expectativa de que integrantes da comissão, da base do governo, apresentem um relatório alternativo ao de Gaspar.

"Após a leitura, cada deputado e senador terá 10 minutos para

debate antes da votação do relatório de Alfredo Gaspar", disse Viana.

Para que os 216 indiciados sejam réus pelos crimes listados pela CPMI, é preciso que haja denúncia pelo Ministério Público e que ela seja aceita pela instância judicial competente.

INDICIAMENTOS

O principal indiciado é o "cara do INSS", apontado como líder e articulador do esquema. Também foram indiciados a esposa e o filho do Careca do INSS, Tânia Carvalho dos Santos e Romeu Carvalho Antunes. Já o empresário Maurício Camisotti foi indiciado

como operador e intermediário do esquema.

Entre os indiciados estão ainda: os ex-ministros da Previdência José Carlos Oliveira e Carlos Lupi; os ex-presidentes do INSS Alessandro Antônio Stefanutti, Leonardo Rolim e Glauco André Fonseca Wamburg; os ex-dirigentes do INSS André Paulo Félix Fidélis (ex-diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão), Sebastião Faustino de Paula (ex-diretor de Benefícios).

Também estão listados os servidores do INSS Rogério Soares de Souza, Ina Maria Lima da Silva, Jucimar Fonseca da Silva e Wilson de Moraes Gaby.

**MGE TRANSMISSÃO S/A**

CNPJ: 11.638.929/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: CARTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação da Assembleia de Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, com Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. A MGE Transmissão S.A. reafirma seu compromisso com a excelência na implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão sob sua responsabilidade, bem como agradece a colaboração dos seus Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Colaboradores, Fornecedores, Financiadores e Órgãos Reguladores e Governamentais. **Conselho de Administração. 1. HISTÓRICO:** A MGE Transmissão S.A. ("Companhia"), constituída em 3 de fevereiro de 2010 é uma sociedade por ações de capital fechado, seus propósitos são específicos (SPE), atuando no setor de transmissão de energia elétrica e responsável pela construção, operação e manutenção das instalações sob sua concessão na Região Sudeste do Brasil, nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. O controle acionário da Companhia é exercido pela Gebrabras Participações Ltda., controlada pelo Grupo Energia Bogotá, com 51% de participação, e pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobras (AXIA Energia), com 49%. Em 12 de julho de 2010, a Companhia assinou com a União Federal, por meio da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, o Contrato de Concessão nº 008/2010-ANEEL-Instalação de Transmissão de Rede Básica, com prazo de concessão de 30 anos. A conclusão da implantação e a operação comercial das instalações vinculadas ao seu contrato de concessão ocorreu em julho de 2014. Em 6 de fevereiro de 2024, a ANEEL, por meio do Despacho nº 325, deu parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela Companhia, deliberando pela recom-

posição, em 89 (oitenta e nove) dias, do prazo de outorga das instalações vinculadas ao Contrato de Concessão nº 008/2010.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Dados Econômico-financeiros	2025	2024	
Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	79.683	79.570	
Receita Operacional Líquida (R\$ mil)	73.975	73.792	
Resultado Financeiro (R\$ mil)	(2.792)	(4.071)	
Lucro Líquido do Exercício (R\$ mil)	54.570	47.915	
Ativo Total (R\$ mil)	572.429	556.405	
Dívida Bruta (R\$ mil)	53.161	64.862	
Dívida Líquida (R\$ mil) (*)	33.536	68.431	
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	457.259	432.269	
(*) Dívida Líquida de Disponibilidades e Aplicações Financeiras			
3. ENDIVIDAMENTO			
Taxa anual de juros	31/12/2025	31/12/2024	
BNDES Subcrédito A	TJLP + 2,03% a.a.	10.104	18.945
BNDES Subcrédito B	TJLP + 1,63% a.a.	1.786	3.348
BNDES Subcrédito C	TJLP	60	112
Capital de Giro - Banco Itaú	9,64% a.a.	-	-
BNDES Subcrédito A	IPCA + 3,67% a.a.	19.833	20.611
BNDES Subcrédito B	IPCA + 3,67% a.a.	21.378	21.846
Total		53.161	64.862
Circulante		14.604	14.147
Não circulante		38.557	50.715
4. CAPITAL SOCIAL: O capital social autorizado é de R\$ 280.000.000,00 (duzentos			

e oitenta milhões de reais). O capital subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 278.231.800,00 (duzentos e setenta e oito milhões duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais), representado por 278.231.800 ações ordinárias, sem valor nominal. **5. AUDITORES INDEPENDENTES:** Nos termos da Instrução CVM nº 23/21, destacamos que a Companhia mantém contrato de auditoria externa com a **Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.** para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como para a revisão de informativos contábeis para atendimento às exigências regulatórias da ANEEL. A política de atuação da Companhia, quanto à contratação de serviços não relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor independente.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025

Conselho de Administração		
Fernando Augusto Rojas Pinto	Presidente Conselho	
Rebecca Oliveira Xavier Santos	Vice-Presidente Conselho	
Diego Alejandro Forero Beltran	Conselheiro Titular	
Alan da Rocha Mattos	Conselheiro Titular	
Juan Jacobo Rodriguez Gaviria	Conselheiro Suplente	
Gustavo Loureiro Chagas	Conselheiro Suplente	
Miguel Angel Tojas Torres	Conselheiro Suplente	
Marcelo Rezende de Magalhães Gomes	Conselheiro Suplente	
Diretoria		
Gersino Saragosa Guerra	Diretor Administrativo Financeiro	
Antonio Costa e Costa	Diretor Técnico	

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa		
	31/12/2025	31/12/2024	
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	15.024	7.811
Concessionárias e permissionárias	6	7.232	7.401
Ativo de contrato	7	51.670	49.252
Outros créditos		1.030	492
Total do ativo circulante		74.956	64.956
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras vinculadas (caixa restrito)	5	4.601	4.509
Ativo de contrato	7	492.090	486.157
Depósitos judiciais		590	576
		497.281	491.242
Imobilizado		192	207
Total do ativo não circulante		497.473	491.449
Total do ativo		572.429	556.405
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		412	437
Empréstimos e financiamentos	9	14.604	14.147
Impostos correntes a pagar		1.470	1.351
Dividendos a pagar	8.b	12.960	11.380
Outras contas a pagar	10	4.925	4.455
Total do passivo circulante		34.371	31.770
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	38.557	50.715
Provisão para contingências	11	5.647	5.618
Tributos diferidos	12	36.595	36.033
Total do passivo não circulante		80.799	92.366
Patrimônio líquido			
Capital social	13.a	278.232	278.232
Reserva de lucros	13.b	179.027	154.037
Total do patrimônio líquido		457.259	432.269
Total do passivo e do patrimônio líquido		572.429	556.405

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa		Reservas		Lucros acumulados	Total
	31/12/2025	31/12/2024	Reserva legal	Retenção de lucros		
Em 31 de dezembro de 2023			278.232	9.957	127.558	415.747
Lucro líquido do exercício			-	-	-	47.915
Destinação do resultado do exercício			-	-	-	-
Constituição reserva legal			-	2.395	-	(2.395)
Dividendos mínimos obrigatórios			-	-	-	(11.380)
Constituição reserva de retenção de lucros			-	-	34.140	(34.140)
Constituição de dividendos adicionais			-	-	(20.013)	-
Em 31 de dezembro de 2024			278.232	12.352	141.685	432.269
Distribuição de dividendos adicionais			-	-	(16.620)	-
Lucro líquido do exercício			-	-	-	54.570
Destinação do resultado do exercício			-	-	-	-
Constituição reserva legal			-	2.729	-	(2.729)
Dividendos mínimos obrigatórios	13.b		-	-	-	(12.960)
Constituição reserva de retenção de lucros	13.b		-	-	38.881	(38.881)
Em 31 de dezembro de 2025	13.a		278.232	15.081	163.946	457.259

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	54.570	47.915
Total do resultado abrangente do exercício	54.570	47.915

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	
	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício		54.570
Ajustes para reconciliar o lucro líquido:		
PIS e COFINS diferidos		305
Imposto de renda e contribuição social diferidos		257
Juros sobre empréstimos	9.a	5.176
Depreciação	16	48
Remuneração do ativo de contrato	7	(61.111)
Provisão para contingências (Aumento) redução nos ativos operacionais:		29
Ativo de contrato		52.760
Concessionárias e permissionárias		169
Outros créditos		(538)
Depósitos judiciais		(14)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		(25)
Impostos correntes a pagar		2.503
Outras contas a pagar		470
		54.599
Empréstimos e financiamentos-juros	9.a	(2.896)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.384)
Fluxo de caixa líquido originado pelas atividades operacionais		49.319
Atividades de investimento		
Imobilizado		(33)
Aplicações financeiras vinculadas (caixa restrito)		(92)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(125)
Atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos-principal	9.a	(13.981)
Dividendos pagos	13.c	(28.000)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(41.981)
Variação em caixa e equivalentes de caixa		7.213
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		7.011
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		15.024
Variação em caixa e equivalentes de caixa		7.213

aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09-Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 6 de fevereiro de 2026. **ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC-SP034519/O; Adilvo França Junior - Contador -CRC-1BA021419/O**

A íntegra das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico em www.goiias-mge.com.br

CPMI do INSS

Base do governo pede indiciamento de Bolsonaro

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

A base do governo no Congresso Nacional apresentou relatório à Comissão parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS em oposição ao parecer do relator, Alfredo Gaspar (União-AL), apresentado na manhã desta sexta-feira. O documento propõe indiciar o ex-presidente Jair Bolsonaro como comandante de uma suposta organização criminosa que fraudou descontos associativos do INSS.

Além de Bolsonaro, o parecer também pede o indiciamento do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), por organização criminosa. Ao todo, o relatório pede o indiciamento ou encaminhamento das investigações o nome 201 pessoas.

O deputado Paulo Pimenta (PT-RS), integrante da CPMI, afirmou que as mudanças realizadas pelo governo de Bolsonaro propiciaram que entidades associativas fraudassem os descontos do INSS.

"Em 2019, no governo Bolsonaro, começam a ocorrer as grandes mudanças internas, com a publicação de portarias, de decreto, que vão cada vez mais abrindo a possibilidade para que outras instituições e entidades pudessem fazer descontos de aposentados e pensionistas", disse.

Do total, 130 são pedidos de indiciamento, entre agentes públicos e privados, envolvidos nas fraudes, e 71 são encaminhados à Polícia Federal (PF) para aprofundar as investigações, sendo 62 pessoas físicas e 9 pessoas jurídicas. O relatório indiciava ex-ministros, políticos, servidores do INSS, dirigentes de associações e assessores.

"As conclusões que nós chegamos são baseadas em documentos, em provas. As pessoas que nós estamos propondo um indiciamento são pessoas em que nós individualizamos as condutas e conseguimos demonstrar de forma categórica os crimes que elas cometeram", disse.

O deputado ressaltou que não há indiciamento em série e que "não há tentativa de responsabilização de ninguém com o objetivo de fazer disputa política pré-eleitoral".

RECOMENDAÇÕES

O relatório recomenda a criação de nove proposições legislativas para combater o assédio comercial a beneficiários da previdência social, proteger aposentados e pensionistas em operações de crédito consignado contra práticas abusivas caracterizadas de venda casada de produtos ou serviços acessórios.

O documento sugere ainda projetos legislativos para ampliar a segurança e proteção de dados

de aposentados e pensionistas, combater a lavagem de dinheiro por intermédio de escritórios de advocacia e de contabilidade, entre outras medidas.

O texto também recomenda ao presidente do Congresso Nacional a instituição de uma comissão de juristas de alto nível, com vistas à elaboração de pré-projeto de modernização da lei sobre as CPIs.

RELATÓRIO

Para os governistas, o relatório apresentado por Alfredo Gaspar não tem maioria de votos da Comissão, e cabe ao presidente da CPMI, após votação do relatório oficial, colocar para votação o relatório alternativo proposto pelos parlamentares.

"Tem vinte e poucos parlamentares que apoiam esse relatório e nós achamos que será uma irresponsabilidade do presidente da CPMI se ele não permitir que esta CPI tenha um relatório como resultado do trabalho que aqui foi realizado", disse Pimenta.

Os deputados federais Alencar Santana (PT-MG) e Rogério Correia (PT-MG) afirmaram que vão propor o indiciamento do ex-ministro da Secretaria-Geral da Presidência Onyx Lorenzoni, do governo Bolsonaro.

A base do governo votará contra o parecer do relator da comissão, Alfredo Gaspar (PL-AL), que pediu indiciamento e

prisão preventiva de Fábio Luís da Silva, o Lulinha, filho mais velho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os parlamentares petistas criticaram o relatório proposto por Gaspar, se referindo ao conteúdo como "político partidário e ideológico, para propaganda eleitoral". Também sinalizaram a ausência de Fabiano Zettel, cunhado do dono do Banco Master, Daniel Vorcaro.

"Um relatório que não indicia o Zettel não tem validade, no nosso entendimento. Zettel é sócio do Vorcaro e está sendo blindado desde o início da CPMI, porque ele deu R\$ 5 milhões para o Bolsonaro e Tarcísio de Freitas", disse Correia.

Para os petistas que integram a comissão, o parentesco de Leticia Caetano dos Reis, sócia de Flávio Bolsonaro em um escritório de advocacia, com seu irmão, Alexandre Caetano dos Reis, é o bastante para pedir o indiciamento do filho do ex-presidente Jair Bolsonaro. Alexandre era sócio do Antônio Carlos Camilo Antunes, o Careca do INSS.

Também vão incluir Onyx Lorenzoni por causa da prestação de serviços de advocacia do filho do ex-ministro, Pietro Lorenzoni, à União Brasileira de Aposentados da Previdência (Unibap), entidade investigada por descontos ilegais a aposentados do INSS.

DITADURA MILITAR

Líder indígena brasileiro é anistiado 43 anos após sua morte

A Comissão de Anistia declarou anistia nesta sexta-feira, post-mortem, Marçal Souza Tupã-Y, renomado líder indígena brasileiro da etnia Guarani-Kaio-wá. A decisão unânime dos conselheiros da Comissão de Anistia ocorre 43 anos após o assassinato do indígena, ocorrido em 25 de novembro de 1983.

A anistia política post mortem foi concedida com base na lei que repara pessoas atingidas por atos de exceção com motivação política entre 1946 e 1988.

O pedido de anistia foi encaminhado em 2023 pela família de Marçal, em conjunto com o Ministério Público Federal (MPF).

DESCULPAS

"Em nome do Estado brasileiro peço desculpas aos seus parentes pelas atrocidades que lhes causou o Estado ditatorial", afirmou a ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Evaristo, durante o julgamento do pedido de anistia, em Brasília.

"Ao Marçal, à sua família, aos seus companheiros de luta e a toda a sociedade, ao mesmo tempo que lhe agradecemos pela sua luta e resistência contra o Estado ditatorial e em favor da democracia", acrescentou.

PARECER

O parecer técnico que emba-

sou a decisão registra que Marçal era técnico de enfermagem e servidor do quadro funcional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), tendo sido alvo de vigilância desde 1971, conforme ficha de investigação social.

O documento aponta que ele foi punido com transferências forçadas a título de punição, como registrado em ofício de 21 de fevereiro de 1983.

"Estamos também aplicando uma punição ao atendente de enfermagem Marçal de Souza e transferindo-o daquela comunidade", aponta o ofício.

Com a decisão, a União admite responsabilidade pelas violações cometidas contra a liderança e concede reparação econômica aos familiares, no valor de R\$ 100 mil, limite máximo previsto em lei.

Em discurso durante a sessão da Comissão de Anistia, a filha de Marçal, Edna Silva de Souza, disse que "como meu pai dizia, o mundo guarani, o mundo indígena hoje é visto como um mundo obscuro, mas neste mundo obscuro, na cosmovisão do povo indígena, existem pontos brilhantes e esses pontos são as pessoas que de uma certa forma têm a mesma sensibilidade do patamar da sensibilidade indígena".

"Por isso vocês estão aqui. Vocês são esses pontos brilhantes.

Ele lutou por isso até a morte e ele sabia: 'Eu sou uma pessoa marcada para morrer, mas por uma causa justa a gente morre.' Ele morreu pelo seu povo".

OMISSÃO

O secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas, Eloy Terena, afirmou que "Marçal de Souza é sim uma vítima da omissão sistêmica do Estado brasileiro, que permitiu por meio do seu aparato autoritário a perseguição de lideranças indígenas, a transferência, o deslocamento de comunidades indígenas inteiras e a própria desproteção territorial".

Terena lembrou ainda que a terra indígena onde Marçal vivia, a Nhanderu Marangatu, foi homologada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2005, no seu primeiro mandato.

"Mas nós só conseguimos entregar efetivamente essa terra agora em 2024, por meio inclusive de um acordo que fizemos no território federal", disse.

"Portanto, mesmo depois da Constituição ter assegurado esse direito, mesmo depois do presidente Lula ter homologado essa terra, foi preciso ainda a comunidade indígena esperar mais 19 anos para efetivamente ter o seu território demarcado", acrescentou.

A ministra Macaé Evaristo

destacou, ao final da sessão, o papel da resistência indígena como elemento central na formação do país e cobrou do Estado o enfrentamento ao apagamento histórico.

"Não tem democracia possível sem memória, não há justiça possível sem verdade e não há futuro possível enquanto persistir o apagamento da história dos povos indígenas", disse a ministra.

"O direito à memória, à verdade e à justiça não é uma abstração. Ela é uma obrigação concreta do Estado brasileiro", afirmou.

CINCO TIROS

Marçal de Souza Tupã-Y nasceu em 1920 em Rincão Júlio, na região de Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul. Aos 63 anos, foi assassinado com cinco tiros na porta de sua casa na aldeia Campestre, TI Nhanderu Marangatu, em Antônio João, após décadas de atuação em defesa dos povos originários.

Considerado um dos pioneiros do movimento indígena no Brasil, integrou a comissão que deu origem à União das Nações Indígenas, criada em junho de 1980 em Campo Grande, da qual foi vice-presidente a partir de 1981.

Marçal de Souza foi postumamente declarado Herói Nacional do Brasil, conforme consta na Lei 14.402/2022.

FRAUDE NA BOMBA

Operação da PF investiga alta de combustíveis em 11 estados e no DF

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

Uma operação conjunta envolvendo Polícia Federal, Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) foi deflagrada nesta sexta-feira em 11

estados e no Distrito Federal, para averiguar postos de combustíveis suspeitos de praticarem aumentos irregulares na venda do produto.

A Operação Vem Diesel é integrada pela Força-Tarefa para Monitoramento e Fiscalização do Mercado de Combustíveis, e con-

ta com a participação de Procons estaduais para identificar "práticas irregulares de aumento de preços nas bombas, fixação de valores entre empresas concorrentes para controle de mercado".

Segundo a PF, as ações são focadas também em eventuais condutas abusivas que possam acar-

retar prejuízos ao consumidor.

Balanco divulgado na quinta-feira passda pelos ministérios da Justiça e de Minas e Energia mostrou que 3.181 postos de gasolina e 236 distribuidoras já foram fiscalizados desde o dia 9 de março, em todo o território nacional.

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist. Arcebispo do Rio de Janeiro

A Força Redentora

Onde encontramos a força para viver? Em diversas situações, o clamor humano se traduz em uma petição por auxílio divino. Nessa súplica constante, revela-se uma verdade fundamental sobre a existência: somos seres marcados pela transitoriedade e pela finitude. O reconhecimento da própria fraqueza, contudo, não deve ser interpretado como um ato de derrota, mas como o primeiro passo para a abertura ao transcendente. Como ensina o Apóstolo Paulo, a lógica divina subverte as expectativas humanas: "a fraqueza de Deus é mais forte do que os homens" (1Cor 1,25). Só se pede aquilo que não se possui; portanto, é na consciência da pobreza espiritual que a força redentora encontra espaço para atuar. Deus se comunica plenamente aqueles que se fazem pequenos, pois a graça pressupõe o esvaziamento do orgulho para preencher o coração.

Essa abertura do coração humano encontra sua resposta perfeita no esvaziamento total de Cristo, a kenosis. No patíbulo da cruz, onde o pecado se manifesta em sua forma mais cruel, ocorre o maior paradoxo da história: o Deus que é a própria Vida e força submete-se à morte, na fraqueza, para destruí-la. São Paulo descreve esse movimento de descida em sua Carta aos Filipenses, afirmando que Cristo "esvaziou-se a si mesmo, assumindo a condição de servo [...] humilhou-se a si mesmo, tornando-se obediente até a morte, e morte de cruz" (Fl 2,7-8). Nesse ato de solidariedade extrema, Ele assume nossas dores e transfigura o sofrimento em caminho de salvação. Aqui, a força não é um exercício de poder dominador, mas de entrega sacrificial que gera vida nova.

Santa Edith Stein, ao contemplar esse mistério em sua obra A Ciência da Cruz, ressaltava que essa força redentora não depende de validações externas nem de uma lógica puramente racional: "A força redentora foi conferida ao Verbo, na cruz, e estende-se a todos os que acolhem o Verbo de coração aberto, sem exigir milagres ou argumentos intelectuais de sabedoria humana" (STEIN, 2014, p. 23). É disso que se trata a lógica do amor de Deus: um esvaziamento de si mesmo para lançar-se, filialmente, nos braços do Pai. Essa lógica manifesta-se de modo singular na Getsêmani, onde Cristo vivencia a angústia diante do sofrimento iminente. Sua oração torna-se modelo para todo cristão: a limitação da criatura não é impedimento, mas lugar de entrega confiante à vontade divina. A incompreensão do sofrimento não significa abandono, mas convite a participar de uma sabedoria que ultrapassa a lógica humana.

A força que emana dessa entrega é o fundamento ontológico de toda a realidade. É o Logos que sustenta o cosmos e mantém cada criatura na existência. Se Deus sustenta a criação por um ato de amor, na Redenção Ele sustenta a humanidade caída por um ato de sacrifício. Essa visão contrasta com a tendência contemporânea de supervalorizar a autonomia humana. Vivemos sob um discurso de supremacia e "empoderamento pessoal" que produz a ilusão de autossuficiência. Nessa lógica meritocrática, o sofrimento é visto como fracasso e a fraqueza como incapacidade. Tal mentalidade é incompatível com a mensagem cristã. Enquanto o mundo exalta a autossuficiência, a cruz proclama a dependência amorosa de Deus. Nas derrotas da vida, encontramos sentido não porque vencemos por nós mesmos, mas porque permitimos que Deus seja a nossa força.

A força para seguir em frente, tão buscada nas angústias cotidianas, não provém de um estoicismo humano, mas da participação na vida de Cristo Crucificado. A força redentora da cruz é a única capaz de transformar o "pior do homem" no "melhor de Deus". Ao aceitar o convite de carregar a própria cruz, o cristão não abraça o sofrimento por si mesmo, mas a certeza de que o poder divino se manifesta naquilo que o mundo rejeita. Como afirma o Apóstolo: "quando sou fraco, então é que sou forte" (2Cor 12,10). É na união com o Verbo aniquilado que a alma encontra a força necessária para atravessar as trevas e alcançar a luz da Ressurreição.

A força da cruz não é mérito, mas gratuidade. Deus escolhe os frágeis para manifestar sua potência transformadora. Como proclama a liturgia: "Ó feliz culpa, que nos mereceu tão grande Redentor!". Não há motivo para o desespero diante da miséria humana; ao contrário, reconhecê-la é abrir espaço para que a graça superabunde onde o pecado abundou. Como recordava São Francisco de Sales, "não são mais santos os que cometem menos faltas, mas os que têm mais coragem, mais generosidade e mais amor". Que, em nossas fraquezas, permitamos que a força redentora da cruz habite em nosso íntimo, elevando-nos à dignidade de filhos de Deus.

À luz de tudo o que é vivido na Semana Santa, essa verdade torna-se ainda mais concreta e exigente. Do silêncio orante do Getsêmani à entrega total na cruz, passando pela dor, pela aparente derrota e pela esperança silenciosa do Sábado Santo, aprendemos que a verdadeira força nasce da confiança radical em Deus. O que celebramos nesses dias não pode permanecer apenas na memória, mas deve transformar a vida: reconhecer a própria fraqueza, abandonar-se à vontade do Pai e viver, no cotidiano, a lógica do amor que se doa. Assim, a cruz deixa de ser apenas um símbolo e torna-se caminho concreto, onde cada dificuldade, unida a Cristo, se converte em lugar de graça e preparação para a vida nova da Ressurreição.



ALERJ

PSD recorre ao STF para pedir eleições diretas para governo

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O diretório estadual do PSD no Rio de Janeiro e o deputado federal Pedro Paulo (PSD-RJ) pediram nesta sexta-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) que a eleição para mandato-tampão de governador e vice-governador do estado seja realizada de forma direta, com o voto popular nas urnas.

O partido pretende reverter a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que determinou a realização de eleições indiretas ao condenar o ex-governador Cláudio Castro na última terça-feira. O pleito indireto é realizado por meio dos votos dos deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

De acordo com os advogados da legenda, a jurisprudência do STF determina que sejam realizadas eleições diretas nos casos de dupla vacância dos cargos de governador e vice por decisão oriunda da Justiça Eleitoral.

"O imperativo, ainda que não apenas jurídico, mas democrático e institucional, representa os anseios da sociedade civil e um imperativo para resgatar a normalidade institucional no estado do Rio de Janeiro", defendeu o partido.

O ministro Cristiano Zanin foi escolhido para relatar o pedido de eleição direta. Mais cedo, Zanin se manifestou favorável à determinação de eleição popular.

O voto foi proferido no jul-

gamento no qual o plenário virtual do Supremo confirmou que as eleições serão indiretas.

Além Zanin, os ministros Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Flávio Dino também votaram no mesmo sentido, mas ficaram vencidos.

ENTENDA

Na segunda-feira passada, o governador eleito do Rio, Cláudio Castro, renunciou ao cargo para disputar as eleições ao Senado. O prazo de desincompatibilização termina no dia 4 de abril, seis meses antes do primeiro turno. No dia seguinte, Castro foi condenado à inelegibilidade pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A eleição para mandato-tampão deverá ser realizada porque o ex-vice-governador Thiago Pampolha também deixou o cargo para assumir uma vaga no Tribunal de Contas do estado.

O próximo na linha sucessória seria o presidente da Alerj, o deputado estadual Rodrigo Bacellar. No entanto, o parlamentar foi cassado na mesma decisão do TSE que condenou Castro. Antes da decisão, Bacellar havia sido afastado da presidência por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Ele é investigado no caso que envolve o ex-deputado TH Joias.

Atualmente, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Ricardo Couto de Castro, exerce interinamente o cargo de governador do estado.

GUERRA NO ORIENTE

Economia e resistência do Irã forçam novo recuo de Trump

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

O segundo recuo de presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, em menos de uma semana, da ameaça de atacar a indústria de energia do Irã expõe as limitações de Washington para escalar a guerra em meio aos efeitos econômicos provocados pelo fechamento do Estreito de Ormuz e pelos ataques à infraestrutura energética das petro-monarquias do Golfo Pérsico.

O segundo recuo de Trump é acompanhado da manutenção do preço do barril de petróleo em torno dos US\$ 110 dólares, com as ações de Wall Street nos valores mínimos dos últimos seis meses, além da queda dos mercados de títulos da zona do euro e do Tesouro dos EUA.

O professor associado de economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Pedro Paulo Zaluth Bastos, avalia que Trump faz ameaças vazias para "ver se cola". Como não tem efeito, ele recua porque sabe que, se destruir a capacidade de petróleo iraniana, haverá retaliações no Golfo Pérsico.

"Nesse caso, teremos a possibilidade de o petróleo bater recorde e passar de US\$ 150, eventualmente chegar a US\$ 200. Isso é muito e destrói inteiramente a popularidade de Trump nos EUA, particularmente entre os independentes, mas mesmo de parte dos afiliados ao partido Republicano", comentou.

O professor Pedro Paulo acrescenta que, quanto mais danos a guerra causar à infraestrutura energética da região, maior será o prejuízo econômico no mundo e nos EUA.

"Provocaria uma queda ainda maior do volume de petróleo que chega ao mercado internacional. Uma coisa é religar [um sistema paralisado], mantida a capacidade produtiva, outra é reparar a capacidade produtiva destruída, cuja restauração levaria muito mais tempo", disse.

EFEITOS CATASTRÓFICOS

O economista Marco Fernandes, membro do Conselho Popular do Brics, pondera que os efeitos econômicos serão "catastróficos" se a guerra se prolongar ou se aumentar a destruição da infraestrutura dos países da região.

"Há analistas econômicos dizendo que podemos ter um efeito que seria a somatória da Covid com a guerra da Ucrânia nos primeiros meses. Outras avaliações que, se essa guerra se prolonga por alguns meses, pode vir a ser algo comparável à crise de 2008. Não acho que são estimativas irrealistas", comentou.

Por outro lado, o também analista geopolítico do Brasil de Fato ponderou que o recuo de Trump pode ser para ganhar tempo para uma invasão por terra do Irã, o que também levaria a um endurecimento das respostas iranianas, aprofundando a crise econômica que Trump busca contornar.

"Se os yemenitas (aliados do Irã) fecham o estreito Bab al-Mandeb (no Mar Vermelho), aí nós vamos ter, de fato, um colapso generalizado do mercado de energia no mundo", completou Marco Fernandes.

FERTILIZANTES E CHIPS

O economista lembra que o gás do Oriente Médio é fundamental para os fertilizantes, usados na produção de alimentos, e para produção de chips e semicondutores e outras peças eletrônicas, em especial, das fábricas de Taiwan. Os semicondutores estão em todos os tipos de aparelhos, como carros e celulares.

"Isso pode ser gravíssimo. Algo entre 60% a 70% da produção global de chips vem de Taiwan. E a TSMC (Taiwan Semiconductor Manufacturing Company), que é a grande empresa global de produção de chips, não tem estoques de gás hélio por muitos mais dias", avalia.

Ainda segundo o especialista, os EUA não teriam capacidade industrial de manter uma guerra de longo prazo uma vez que os estoques do sistema antimísseis THAAD, o principal sistema dos EUA, já teriam sido 25% gastos na Guerra dos 12 dias contra o Irã, em junho de 2025.

"Essa guerra também, quanto mais tempo ela continuar, maiores as chances de Israel e dos outros ativos estadunidenses na região ficarem sem nenhuma defesa contra os mísseis iranianos. Então de fato é um cenário, eu diria, que se configu-

ra ou se... Se vislumbra uma catástrofe tanto para Estados Unidos quanto para Israel na região", completa.

Marco acrescenta que, mesmo sendo o maior produtor de petróleo do mundo, as empresas dos EUA operam com o preço do mercado global, sem preocupação de amortecer o valor dos combustíveis na bomba para o público interno.

"Por, justamente, se tratar de um sistema capitalista selvagem, as empresas produtoras de petróleo não vão vender mais barato internamente, elas vão cobrar o preço mundial. Os EUA tendem a sofrer mais aumento do preço dos combustíveis. Isso é péssimo para o Trump eleitoralmente porque isso vai aumentar a inflação no país", analisou.

RISCO POLÍTICO

Em novembro, há eleições legislativas no país e Trump corre o risco de perder a pequena maioria que tem no Congresso. O professor da Unicamp Pedro Paulo Zaluth Bastos lembrou que o presidente dos EUA vem perdendo popularidade devido a inflação provocada pelas tarifas que ele impôs às importações do país.

"O Irã sabe que, agora que encontrou um ponto de estrangulamento fundamental para a economia mundial, só vai querer sair da guerra se tiver condições favoráveis. E é relativamente barato fechar o Estreito de Ormuz e cobrar concessões.

CRIME ORGANIZADO

PF volta a prender Rodrigo Bacellar, ex-presidente da Alerj

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta sexta-feira nova prisão do ex-presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) Rodrigo Bacellar (União Brasil).

O mandado de prisão foi cumprido, na tarde desta sexta, pela Polícia Federal (PF), em Teresópolis. Bacellar foi levado para superintendência da corporação na capital fluminense.

Segundo a PF, ele teria vazado informações sigilosas sobre a investigação que envolve o deputado estadual TH Joias.

De acordo com a PF, Bacellar também foi alvo de uma medida de busca e apreensão.

A corporação também informou que a prisão e a busca foram determinadas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635, mais conhecida como ADPF das Favelas. Além de estabelecer medidas para o enfrentamento da letalidade policial no Rio, o processo investiga a ligação de grupos crimi-

nosos com agentes públicos.

Bacellar havia sido preso em dezembro do ano passado, mas, dias depois, uma votação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) determinou a soltura dele. Diante disso, o ministro Alexandre de Moraes expediu o mandado de soltura de Bacellar.

DECISÃO

Moraes entendeu que Bacellar deve voltar à prisão porque teve o mandado cassado na mesma decisão em que, na semana passada, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) condenou o ex-governador do Rio Claudio Castro à inelegibilidade.

O ministro também ressaltou que Bacellar foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) pelo crime de obstrução de investigação no caso do ex-deputado TH Joias.

"Desse modo, é patente a necessidade da decretação da prisão em face da conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal, bem como a ordem pública", decidiu Moraes.

Nota

MP VOLTA A PEDIR PRISÃO EM REGIME FECHADO PARA O GOLEIRO BRUNO, FORAGIDO HÁ 20 DIAS

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) voltou a se manifestar no processo que determinou a regressão do regime de prisão do goleiro Bruno Fernandes. O atleta de 41 anos está foragido desde o último dia 5, quando a Justiça fluminense revogou a liberdade condicional dele. Em ofício assinado na quinta-feira, o promotor Fernando Martins Costa voltou a pedir que, quando encontrado, o goleiro seja encaminhado para um presídio em regime fechado. A defesa de Bruno optou por não se manifestar. Ele foi condenado a 22 anos e um mês de reclusão pelo homicídio qualificado, sequestro, cárcere privado e lesão corporal de Eliza Samudio. Nas últimas semanas, a Polícia Civil fluminense divulgou um cartaz em que o goleiro aparece como procurado pelas forças de segurança.

Irã diz que Ormuz segue fechado e proíbe travessia de navios ligados a aliados de EUA

PEDRO LIMA/AE

A Guarda Revolucionária Islâmica (IRGC, na sigla em inglês) do Irã afirmou nesta sexta-feira que o Estreito de Ormuz permanece fechado e reiterou a proibição à passagem de embarcações ligadas a países aliados dos Estados Unidos e de Israel, em meio à escalada das tensões na região.

Em comunicado enviado via Telegram, o grupo paramilitar iraniano declarou que "é proibida a passagem de qualquer na-

vio de ou para portos de países aliados de nossos inimigos por qualquer rota marítima" e reforçou que "qualquer tentativa de travessia enfrentará uma resposta firme". Segundo a IRGC, três navios cargueiros de diferentes nacionalidades tentaram acessar o corredor destinado a embarcações autorizadas na manhã desta sexta-feira, mas foram advertidos pela Marinha iraniana e obrigados a recuar.

A guarda atribuiu as tentativas de travessia às "alegações falsas" do presidente dos EUA,

Donald Trump, sobre uma suposta reabertura do estreito. A via marítima é considerada estratégica para o comércio global. Um levantamento da agência iraniana Tasnim News, controlada pela IRGC, aponta que o controle de Ormuz poderia gerar receitas significativas ao Irã.

Em um dos cenários, a cobrança de cerca de US\$ 2 milhões por navio, sob a justificativa de "serviços especiais de segurança", poderia render mais de US\$ 100 bilhões por ano. Em outro, com tarifas próximas a

padrões internacionais, a arrecadação ficaria entre US\$ 20 bilhões e US\$ 25 bilhões anuais.

Em paralelo, a IRGC também pediu a evacuação de áreas com presença de forças americanas no Oeste da Ásia. Em nota, o grupo afirmou que forças americanas e israelenses estariam usando civis como escudos humanos e reiterou que considera "um dever" atingir alvos ligados aos EUA e a Israel "onde quer que estejam", recomendando que a população deixe essas regiões para evitar riscos.

Irã diz que ataque de Israel a instalações nucleares não gerou risco de contaminação

PEDRO LIMA/AE

O Irã afirmou que ataques israelenses atingiram o Complexo Nuclear de Água Pesada Shahid Khondab, em Arak, e a unidade de produção de "yellowcake", forma concentrada de urânio após a remoção de impurezas, de Ardakan, na província de Yazd, sem causar vítimas ou risco de contaminação. Segundo a Organização de Energia Atômica do país, "não há qualquer perigo de poluição para a população da região", após as investidas contra as instalações nucleares.

A ofensiva ocorreu nesta sexta-feira, 27, poucas horas depois de Israel ameaçar "escalar e expandir" sua campanha contra Teerã. A mídia estatal iraniana confirmou os ataques, enquanto autoridades israelenses reivindicaram a ação.

De acordo com a agência IR-

NA, foram atingidas uma usina de água pesada - usada como moderador em reatores nucleares - e uma unidade de "yellowcake". A instalação de Arak, porém, não está operacional desde um ataque anterior, em junho do ano passado. Em comunicado, as For-

ças Armadas de Israel (IDF, na sigla em inglês) disseram ter atingido "capacidades de produção de mísseis, infraestrutura remanescente de seu programa nuclear e alvos do regime terrorista".

A Guarda Revolucionária Islâmica (IRGC, na sigla em inglês) prometeu retaliação. Em publicação no X, o comandante da força aeroespacial, Seyed Majid Moosavi, afirmou que "desta vez, a equação não será mais 'olho por olho'".

A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) informou ter sido notificada pelo Irã dos ataques. Segundo a agência,

não houve aumento nos níveis de radiação fora do local, e o caso está sendo apurado. O diretor-geral Rafael Grossi reiterou o apelo por contenção militar para evitar qualquer risco de acidente nuclear.

Os ataques ocorrem em meio à escalada das tensões regionais e após o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmar que as negociações para encerrar o conflito vão "muito bem". Washington pressiona Teerã a reabrir o Estreito de Ormuz, por onde passa cerca de um quinto do petróleo global.

Nota

ZELENSKI ANUNCIA ACORDO DE DEFESA E COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA COM ARÁBIA SAUDITA

O presidente da Ucrânia, Volodimir Zelenski, anunciou nesta sexta-feira um acordo de cooperação em defesa com a Arábia Saudita, firmado entre os ministérios de Defesa dos dois países. Segundo ele, o documento "lança as bases para futuros contratos, cooperação tecnológica e investimentos" e reforça o papel internacional de Kiev como fornecedor de segurança. A assinatura ocorreu antes de encontro com o príncipe herdeiro saudita, Mohammed bin Salman. Em publicação no X, Zelenski afirmou que a Ucrânia está pronta para compartilhar "expertise

e sistemas" e trabalhar em conjunto para ampliar a proteção de vidas, destacando a experiência acumulada no enfrentamento a ataques com mísseis balísticos e drones. O líder ucraniano ressaltou que o país já resiste há cinco anos a ofensivas com drones de origem iraniana e disse que esse conhecimento pode ser útil aos países do Oriente Médio e do Golfo. "Essa cooperação pode ser mutuamente benéfica", afirmou, acrescentando que também há capacidades sauditas de interesse para Kiev. Zelenski informou ainda que discutiu com autoridades sauditas a situação regional, o apoio da Rússia ao Irã, o mercado de combustíveis e possíveis iniciativas conjuntas no setor de energia.